Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 50/2004 **Proc.** 27.453

AUTOR: **Valentim Marques de Abreu**

ASSUNTO: Sugere ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma área de lazer na Vila de Novo Cravinhos.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 16/02/04
Presidente da Câmara

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos sobre a possibilidade de construir uma área de lazer na Vila de Novo Cravinhos, efetuando o represamento do Córrego Três Barras, afluente do Córrego Aparecidinha, planejando o plantio de árvores e a construção de quiosques, vestiários e sanitários, conforme croqui anexo.

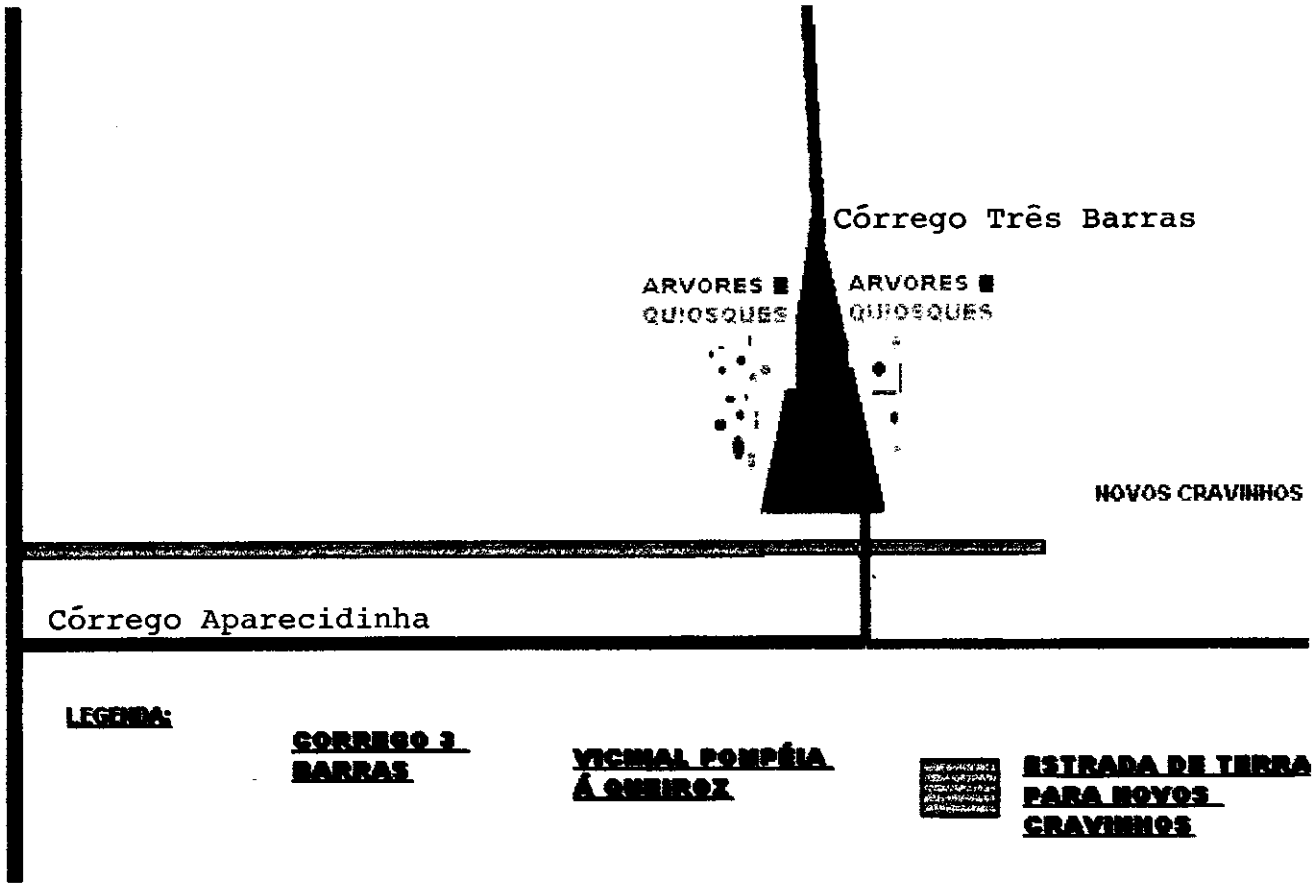
O Córrego Três Barras é indicado para essa obra porque possui águas cristalinas e não sofre grandes enchentes.

A concretização dessa obra viria ao encontro dos anseios de muitos munícipes, tendo em vista que o município ainda não oferece essa opção de lazer.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2004.

Valentim Marques de Abreu
Vereador PSDB

fl. nº 103


Córrego Três Barras
ARVORES
QUIOSQUES
ARVORES
QUIOSQUES
NOVOS CRAVINHOS
Córrego Aparecidinha
LEGENDA:
CORREGO 3 BARRAS
VICINAL POMPÉIA Á QUEIROZ
ESTRADA DE TERRA PARA NOVOS CRAVINHOS